



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pça Araguaia, S/Nº - Centro; Fone (63) 3475 1119; e-mail: [sec\\_esperantinaeduc@hotmail.com](mailto:sec_esperantinaeduc@hotmail.com)

Ofício Circular– SMECJEL – Nº 001/2024      **Esperantina – TO, 03 de Janeiro de 2024.**

A Sua Senhoria Senhor (a)  
**DIRIGETNES/TÉCNICOS DE CLUBES/TIMES DE FUTEBOL DE CAMPO E DEMAIS DESPORTISTAS**  
**Do Município de Esperantina – TO.**

**Assunto: Informação de Alteração no Regulamento de Futebol de Campo 2024, Taça Cidade e Taça Cupu.**

*Senhores Dirigentes,*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, do Município de Esperantina Tocantins, representada por seu Secretário Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, Senhor José Ailton Moraes de Almeida, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Legislação da Educação Brasileira, objetivando zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância Pública aos direitos assegurados na Constituição Federal de 1.988, promovendo as medidas necessárias à sua garantia:

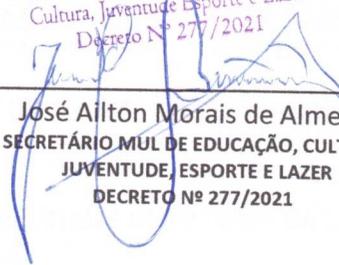
**CONSIDERANDO** que o artigo 37, caput, da Constituição determina que é dever da administração pública obedecer aos princípios da legalidade, impeccabilidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Venho pelo presente Informar que, conforme decisão confirmada pelas opiniões dos Dirigentes/Técnicos e Comissão Organizadora, em 03 01 2024, nos respectivos grupos de WhatsApp, após deliberado o assunto, fica decidido a realização uma alteração no Regulamento de Futebol de Campo 2024, Taça Cidade e Taça Cupu, no Art. 9º, alínea “b”, onde consta a **idade mínima** estabelecida para participação nas competições municipais de futebol de campo, esta, por sua vez era de 16 anos, e, a partir da presente data passa a ser de **15 anos**.

Na certeza de contar com sua compreensão e apoio, findo este com votos de Estima e real Consideração.

Atenciosamente,

José Ailton Morais de Almeida  
Secretário Mul. de Educação  
Cultura, Juventude Esporte e Lazer  
Decreto Nº 277/2021

  
\_\_\_\_\_  
**José Ailton Morais de Almeida**  
**SECRETÁRIO MUL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**  
**DECRETO Nº 277/2021**